

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

PROCESSO Nº 04600.002794/2018-75

**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE****1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Projeto:** Modernização de Infraestrutura de Rede da Enap.

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** CGLOG/DGI

**Responsável pela demanda:** Natal Jesus Assunção Ferreira

**Matrícula/SIAPE:** 6666770

**E-mail:** natal.ferreira@enap.gov.br

**Telefone:** 2020-3344

**2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

**Nome:** Natal Jesus Assunção Ferreira

**Matrícula/SIAPE:** 6666770

**Cargo:** Coordenador-Geral de Logística e Contratos - Substituto

**Lotação:** CGLOG/DGI

**E-mail:** natal.ferreira@enap.gov.br

**Telefone:** 2020-3344

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

\_\_\_\_\_  
Natal Jesus Assunção Ferreira

Coordenador-Geral de Logística e Contratos - Substituto

**3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**Necessidades de Contratação:**

N18: Aquisição de switch central (core).

N19: Aquisição de switches de acesso.

N21: Contratação de solução de rede sem fio.

**ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS**

ID	Objetivos Estratégicos
	A contratação proposta está em conformidade e encontra apoio no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) da Enap, concebido para o período 2018/2019.

**ALINHAMENTO AO PDTIC 2018/2019**

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A202	Adquirir switch central (core).	M0202	Equipamentos adquiridos.
A203	Adquirir switches de acesso.	M0203	Equipamentos adquiridos.
A205	Contratar solução de rede sem fio.	M0205	Solução implantada em produção.

**ALINHAMENTO AO PAC 2020**

Item	Descrição
44	SWITCH CENTRAL (CORE)
45	SWITCH DE ACESSO (48 PORTAS)
46	EQUIPAMENTO WIRELESS

**4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

A Fundação Escola Nacional da Administração Pública (Enap) é uma escola de governo do Poder Executivo Federal, vinculada ao Ministério da Economia - ME. Conforme dispõe o artigo 1º de seu Estatuto, aprovado na forma do Decreto nº 9.680, de 2 de janeiro de 2019, a Enap tem por finalidade promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a Administração Pública Federal, visando ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

Para o cumprimento de sua finalidade, a Enap ainda configura-se como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, nos termos da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, cabendo-lhe o desenvolvimento de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico e tecnológico, e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos destinados a tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos. No âmbito de suas competências de capacitação de servidores, bem como na condição de órgão central na coordenação do Sistema de Escolas de Governo da União – SEGU, a Enap vem prospectando soluções que atendam às necessidades de capacitação no serviço público.

A Escola oferece cursos e programas de desenvolvimento técnico e gerencial, formação e aperfeiçoamento de carreiras, especialização (pós-graduação lato sensu) e mestrado, bem como uma série de eventos de capacitação e eventos de curta duração, sempre visando o aperfeiçoamento do quadro de servidores públicos. Atualmente, a Escola possui diversos ambientes educacionais voltados para a realização de cursos, palestras, reuniões, seminários e conferências, atendendo milhares de pessoas anualmente em seus eventos presenciais. Estes ambientes educacionais constituem alguns dos principais ativos educacionais desta Escola, nos quais podem ser realizadas a formação e aperfeiçoamento de servidores públicos, das áreas de apoio às carreiras de Estado. Em 2019, a Escola Virtual da Enap alcançou a marca recorde de um milhão de matrículas realizadas ao longo de sua trajetória de oferta de cursos a distância. A estratégia de oferta alcança todas as 27 unidades federativas, 26 estados e o Distrito Federal, por meio de capacitações gratuitas e com direito a certificado de conclusão.

No contexto apresentado, a infraestrutura de rede é considerada essencial para o funcionamento da rede de dados cabeada e sem fio das salas, laboratórios, alojamentos e setores administrativos. Boa parte dos processos de trabalho são operados em sistemas informatizados e utilizam as redes lógicas de dados para o tráfego de informações sensíveis à Enap. Desta forma, o portfólio de serviços de infraestrutura de TI contempla a oferta tanto de rede cabeada quanto de rede sem fio como suporte às atividades da área educacional e administrativa da Escola.

Na área finalística o serviço de rede lógica atende aos professores, tutores, palestrantes, alunos e visitantes da Escola, proporcionando facilidades no desenvolvimento dos cursos, treinamentos e demais atividades acadêmicas, bem como contribui diretamente no apoio à realização de palestras, congressos e reuniões. Nas áreas de apoio administrativo o mesmo serviço suporta aos servidores e colaboradores lotados na Escola, viabilizando o acesso à Internet, sistemas e serviços digitais.

Atualmente, a infraestrutura da rede lógica da Escola, que passou por renovação recentemente, conta ainda com alguns equipamentos tecnologicamente defasados e fora do período de garantia técnica, o que torna o ambiente de rede física e sem fio da Enap vulnerável e suscetível à falhas.

A continuidade dos serviços ofertados pela Enap é um dos atributos principais a ser levado em conta por esta CGTI, tendo em vista que a interrupção da prestação dos mesmos tem potencial de causar transtornos aos servidores, colaboradores e alunos da Escola. Sendo assim, uma das melhores estratégias para modernizar a infraestrutura de rede cabeada e sem fio da Escola está na implantação de solução de ativos de rede com garantia e suporte técnico.

## 5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1	Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pela rede lógica de dados da Enap.
2	Atender às necessidades de novos pontos de rede sem fio e de telefonia IP.
3	Garantir a disponibilidade da rede de dados e atender à demanda de crescimento da Escola.
4	Substituir gradativamente os equipamentos obsoletos e fora de garantia.
5	Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos via rede sem fio da Enap.

## 6 – FONTE DE RECURSOS

Ação Orçamentária: 2000 – Administração da Unidade

Plano Orçamentário: 0002 – Despesas Gerais da Administração

Plano Interno: A3001 – Tecnologia da Informação

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

<b>Nome:</b> Hugo da Luz Silva	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 2793048
<b>Cargo:</b> Coordenador de Infraestrutura e Governança	<b>Lotação:</b> COINF/DGI
<b>E-mail:</b> hugo.silva@enap.gov.br	<b>Telefone:</b> 2020-3375

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

\_\_\_\_\_  
Hugo da Luz Silva  
Coordenador de Infraestrutura e Governança

## ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

\_\_\_\_\_  
Bruno Henrique dos Santos Rebello  
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

## 8 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

<b>Nome:</b> Esdras Mário de Oliveira	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 666775
<b>Cargo:</b> Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Lotação:</b> DILOG/CGLOG/DGI
<b>E-mail:</b> esdras.oliveira@enap.gov.br	<b>Telefone:</b> 2020-3212

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

\_\_\_\_\_  
 Esdras Mário de Oliveira  
 Auxiliar de Serviços Gerais

## 9 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Cilair Rodrigues de Abreu  
 Diretor de Gestão Interna - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Natal Jesus Assunção Ferreira, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas e Administração(a) Substituto**, em 10/10/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cilair Rodrigues De Abreu, Diretor(a) de Gestão Interna, Substituto(a)**, em 10/10/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Esdras Mário de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 10/10/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo da Luz Silva, Coordenador(a)**, em 15/10/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique dos Santos Rebello, Coordenador(a)-Geral de Tecnologia da Informação**, em 30/10/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0315168** e o código CRC **6C9851BD**.

---

---

Referência: Processo nº 04600.002794/2018-75

SEI nº 0315168